



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Janeiro de 2008



Série

Número 15

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos  
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

**CARTÓRIO NOTARIAL LIC. MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE**  
ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DO ATÁNTICO

Constituição de sociedade

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Sónia Maria Fernandes Faria, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, no quadro de pessoal do Infantário "O Pião", na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 5 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Sónia Manuela Azevedo Rodrigues Santo, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Edite José Rodrigues Milho Macedo, para a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António, na sequência de concurso interno de acesso limitado, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 19 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Idalina Rodrigues Miranda, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 19 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 21 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, Maria Gilda Santos Mendes Francisco e Marlene Inácia Jesus Freitas Abreu, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, na sequência de concurso interno de acesso limitado, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 21 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, Horácio Celedónio Ferreira Ramos, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 21 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 10, II série, página 4, de 15 de Janeiro de 2008, relativo à reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária por um ano a Assistente Administrativa TÂNIA RAQUEL CALAFATINHO NICOLAU para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:  
“ (...)”  
TÂNIA JUDITE CALAFATINHO NICOLAU (...)”

DEVERÁ LER-SE:  
(...)  
TÂNIA RAQUEL CALAFATINHO NICOLAU (...)

Funchal, 17 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 14/01/2008, no uso da delegação de competências previstas nos pontos 1.6 e 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizada a reclassificação profissional sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 1 ano à Técnica Profissional Especialista de Biblioteca e Documentação MARTA MARIA CLAVEL DO CARMO PERESTRELO GAMELAS, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e

Cultura, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/01/15, no uso da delegação de competências previstas nos pontos 1.6 e 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, a Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, RUBINA ANTÓNIA VELOSACAMACHO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar dos Louros, para a carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 17/12/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizado o pedido de exoneração à Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, ANA PAULAVIEIRA LORETO NUNES, do quadro de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar Professor Francisco Manuel Santana Barreto, produzindo efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17/01/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### **SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

#### **Despacho**

Considerando que, a impressão de facturas e outros documentos de transporte só pode ser efectuada em tipografias devidamente autorizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 147/2003, de 11 de Julho;

Considerando que, a competência para autorizar as tipografias a imprimir documentos de transporte, entende-se reportada, no caso da Região Autónoma da Madeira, ao Secretário Regional do Plano e Finanças, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regime de Bens em Circulação, conjugado com o n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto.

Nestes termos:

1 - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, e do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, autorizo a tipografia "P4U, Lda.", com o NIPC 511 263 600, a imprimir facturas e outros documentos de transporte.

2 - É revogado o despacho de 4 de Setembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da RAM, II Série, n.º 171, de 17 de Setembro de 2007.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

### **SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

#### **SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA**

#### **Aviso**

De acordo com o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, reportada a 31 de Dezembro de 2007, encontra-se afixada nas instalações do respectivo Serviço.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, 14 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR, Luís Manuel Guerra Neri

### **CARTÓRIO NOTARIAL LIC. MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE**

#### **ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DO ATLÂNTICO**

Lic. Manuel Figueira de Andrade Certifica:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de dez de Dezembro do ano dois mil e sete, exarada de folhas 64 do Livro 204-A, deste Cartório foi constituída uma associação com a denominação "ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DO ATLÂNTICO", com sede na Rua do Esmeraldo, n.º 41, freguesia da Sé, concelho do Funchal, e tem por objecto "promover o desenvolvimento e a divulgação da investigação científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento, segundo a nomenclatura internacional da UNESCO para os compôs das ciências e das tecnologias, abarcando, nomeadamente as Ciências da Terra e do Espaço, as Ciências Agrárias, a Demografia, as Ciências Económicas e Sociais, a Geografia, a História, as Ciências de Saúde, as Ciências das Artes e das Letras, a Sociologia e o Turismo; Contribuir para o desenvolvimento da investigação científica; Realizar programas, estudos e projectos de investigação científica e tecnológica; Realizar eventos, conferências, colóquios e debates; Promover e colaborar com universidades e outras instituições na realização de programas conjuntos de investigação científica e de actividades de ensino de pós-graduações; Promover e ministrar formação contínua e profissional; Fomentar o intercâmbio científico com entidades regionais, nacionais e internacionais ligadas à investigação, designadamente, participando em projectos, estudos e eventos; Difundir o conhecimento através de uma política editorial que privilegie a publicação de monografias, de revistas científicas, artigos, de projectos e relatórios de investigação, bem como de publicações de interesse

técnico-científico; Prestar serviços a empresas, instituições e entidades públicas e privadas; apoiar formação avançada de recursos humanos", são associados da associação: sócios fundadores, sócios efectivos, sócios colectivos e sócios honorários.

Está conforme original aqui narrado por extracto.

Funchal, 12 de Dezembro de 2007.

A ADJUNTA DO NOTÁRIO, Assinatura ilegível

## IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

### Anúncio de concurso

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

#### SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 291 201020

Fax 351 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

##### I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

#### SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 12

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: **Elaboração do Projecto de Execução da Lagoa da Portela**

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do concurso consiste na aquisição de prestação de serviços para a elaboração do projecto de execução da Lagoa da Portela, conforme especificado nas cláusulas técnicas do Caderno de Encargos, e inclui:

- i) Levantamentos topográficos da zona a afectar pela Lagoa/Barragem e seus órgãos de adução e restituição, assim como de toda a envolvente necessária;
- ii) Elaboração e análise de 2 soluções alternativas ao estudo prévio apresentado;
- iii) Apresentação de documento com o enquadramento legal do projecto em questão incluindo recomendações de procedimento;
- iv) Elaboração de projecto de execução da Lagoa/ Barragem da Portela, em consonância com a legislação aplicável;
- v) Adequação do Estudo de Impacte Ambiental elaborado em fase de estudo prévio, para a solução apresentada pelo adjudicatário;
- vi) Adequação do Estudo de Riscos Potenciais elaborado em fase de estudo prévio, para a solução apresentada pelo adjudicatário;
- vii) Elaboração das cláusulas técnicas e especificações técnicas a introduzir no caderno de encargos da empreitada de construção da Lagoa da Portela a lançar imediatamente após a entrega do projecto de execução;
- viii) Assistência técnica em obra.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O projecto de execução será entregue na sede da IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

Código NUTS PT300  MADEIRA

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

74 23 00 00 0

74 23 22 40 8

##### II.1.9) Divisão em lotes

Não

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação -140 dias

#### SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor adjudicado

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Contrato-programa com o Governo Regional da Madeira e eventualmente por fundos comunitários

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessários para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os documentos exigidos no programa de concurso

##### III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

##### III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

##### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não

#### SECÇÃO IV - PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

HD.01.0014

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22/02/2008

Custo 250,00 € (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 4 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

03/03/2008

Hora 17 : 00

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04/03/2008

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo de 140 dias referido em II.3 conta-se a partir da data do contrato e obedecerá aos prazos parcelares indicados no caderno de encargos.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

15/01/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto de Faria e Pimenta de França

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02§\*

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)